



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 985A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 985A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 7171/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para a parceria a ser realizada entre o Município de Pardinho e o Instituto Jatobás, para o Museu Tião Carreiro”.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, que indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias a serem realizadas nos moldes da Lei nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e o Instituto Jatobás, para o Museu Tião Carreiro, a Sr^a. IRAMAIA AREAS COELHO DA SILVA, Coordenadora de Cultura, portadora do R.G. nº 46.562.900-3/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 350.957.208-41, e como seu suplente o Sr. VITOR FAVORITO MACHADO, Coordenador de Turismo, portador do R.G. nº 45.189.402-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 235.707.698-44.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

Pardinho, 09 de abril de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOM e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 985A

Página 3 de 5



PORTARIA Nº 7197
DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidora para retornar a prestar serviços junto a Escola Estadual Napoleão Corule.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado conclusivo obtido no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 6557, de 06 de março de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6246, de 13 de setembro de 2022, que transferiu a servidora Raquel Paes de Almeida para prestar serviços junto a Escola Estadual Napoleão Corule.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora Raquel Paes de Almeida, portadora do RG nº 21.919.614-X e inscrita no CPF/MF sob nº 189.171.398-17, para retornar a prestar serviços junto à Escola Estadual Napoleão Corule, a partir do dia 10 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pardinho, 09 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pardinho

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 985A

Página 4 de 5



PORTARIA Nº 7198
DE 09 DE ABRIL DE 2024.

*Designa servidora para função de auxiliar de creche,
para trabalhar na Creche José Martini Neto.*

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado conclusivo obtido no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 6556, de 06 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora Viviane Marcolino Bordin, portadora do RG nº 41.905.873-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 371.111.488-19, para desempenhar a função que ocupa na administração pública municipal, qual seja, auxiliar de creche, junto a Creche José Martini Neto, a partir do dia 10 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pardinho, 09 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pardinho

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 985A

Página 5 de 5

Outros Atos

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Dispensa nº 003/2024 – Repasse ao Terceiro Setor –
Termo de Fomento – Chamamento Público.

Objeto: Ativação, manutenção das atividades e
funcionamento do Museu Tião Carreiro.

Referência: Dispensa de chamamento público nº
003/2024 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Proponente: Instituto Jatobás – CNPJ:
07.362.917/0001-85.

Nos moldes do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº
13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar,
no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação, o
processo de dispensa para a entidade proponente
supracitada.

Pardinho, 09 de abril de 2024.

IRAMAIA AREAS COELHO DA SILVA

Gestora da Parceria

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7196/2024

OBJETO: *Concede Férias
Regulamentares o Servidor da
Prefeitura Municipal de Pardinho:
Sr Marcos Roberto Pinheiro.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de
Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias
regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de
Março de 2022 a 02 de Maio de 2023, a servidor Marcos
Roberto Pinheiro, Cargo: Fiscal Tributario, Lotação: Setor
Tributação, compreendendo as referidas férias entre os
dias **09 a 28 de abril de 2024 e 10 dias de abono
pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 08 de abril de
2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal